

ÁGUAS DE SÃO JOSÉ S.A.

CNPJ/MF nº 09.607.725/0001-17 - NIRE nº 51.300.013.037

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de abril de 2016, às 7:50 horas, na sede social da Águas de São José S.A. ("Companhia"), com sede social localizada na Rua São Francisco, nº 906, Centro, Município de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, CEP 78.435-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. 3. Composição da Mesa: Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. 4. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovação do plano de negócios da Companhia relativo ao período de 2016-2020; (ii) o pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (iii) da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; (iv) do mandato do novo diretor eleito; e (v) lavratura da presente ata em forma de sumário 5. Deliberações: Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, elaboradas pelos administradores da companhia e disponibilizadas Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá no dia 30 de março de 2016. (ii) a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 417.413,52, sendo R\$ 6.261,20 à Conta de "Reserva legal"; e R\$ 411.152,32 à Conta de "Reservas de Lucros - Lucros Retidos"; e (iii) a remuneração global dos administradores para o exercício de 2016, no montante total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser rateado de comum acordo. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) o plano de negócios da Companhia relativo ao período de 2016-2020, que encontra-se arquivado na sede da Companhia; (ii) o pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito nº CPF/MF sob o nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraiado, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, do cargo de Diretor Presidente, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Anselmo Henrique Seto Leal pelos relevantes serviços prestados pela Companhia. (iii) eleger em substituição o Sr. Julio de Oliveira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. (iv) O término do prazo do mandato do diretor, ora eleito, correrá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com a do Diretor em exercício. (v) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedade por Ações. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7. Assinatura: Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Julio de Oliveira Moreira e José Ailton Rodrigues); Mara Daisy Gil Dias; e Ana Paula Gil Dias. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São José do Rio Claro/MT, 25 de abril de 2016. José Ailton Rodrigues - Presidente; Felipe Bueno Marcondes Ferraz - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 02/06/2016 sob nº 20160338417 e Protocolo: 16/033841-7 de 23/05/2016. NIRE: 51300013037. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.